

ATO Nº 15.809/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 43130/2017, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, resolve nomear, para exercerem a função de membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes da Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT:

- Marco Túlio Duarte Soares - Titular
- Luciano de Souza Vacari- Titular
- Luiz Carlos Meister - Suplente
- Arlindo José Vilela - Suplente

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d11a339d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar